DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXXIII - N° 6.594
Quinta-feira, 23 de Novembro de 2023

Câmara Itinerante vai a Paripe na próxima segunda-feira

A sessão será realizada no Colégio Estadual Barros Barreto, na Rua da Austrália



"O projeto Câmara Itinerante busca promover uma maior aproximação da Casa Legislativa com as comunidades. Nesse sentido, ampliamos nossa representatividade através das sessões itinerantes, permitindo que as lideranças locais apresentem as demandas e a população participe ativamente das discussões pertinentes a cada localidade contemplada", afirma o presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB). Coordenador executivo do projeto, o vereador Luiz Carlos Suíca (PT) destaca o empenho do presidente Carlos Muniz para viabilizar a sessão fora das dependências da Câmara.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Salvador terá mais uma edição do Câmara Itinerante

Projeto será realizado segunda-feira, dia 27, a partir das 14h, em Paripe, e vai contemplar 16 localidades

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Carlos Muniz, presidente da Câmara

A Câmara Municipal de Salvador vai realizar mais uma edição do projeto Câmara Itinerante. No dia 27, a partir das 14h, a sessão será realizada no Colégio Estadual Barros Barreto, na Rua da Austrália, s/nº, no bairro de Paripe. O objetivo da sessão itinerante é aproximar ainda mais o Legislativo das comunidades, ampliando a participação popular e discutindo in loco as questões de cada bairro.

"O projeto Câmara Itinerante busca promover uma maior aproximação da Casa Legislativa com as comunidades. Nesse sentido, ampliamos nossa representatividade através das sessões itinerantes, permitindo que as lideranças locais apresentem as demandas e a população participe ativamente das discussões pertinentes a cada localidade contemplada", afirma o presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB).

Coordenador executivo do projeto, o vereador Luiz Carlos Suíca (PT) destaca o empenho do presidente Carlos Muniz para viabilizar a sessão fora das dependências da Câmara. "O presidente compartilha da mesma perspectiva de que é essencial ouvir e se aproximar do povo, a fim de promover uma maior participação nas decisões cruciais para a convivência em sociedade", afirma.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

O projeto Câmara Itinerante leva toda estrutura do Legislativo Municipal aos bairros com o objetivo de integrar o Poder Legislativo e as comunidades, estimulando a participação popular. Durante as sessões, além de acolher as demandas e sugestões, a Câmara também terá a oportunidade de apresentar suas ações e projetos que interferem diretamente na vida do cidadão.

Na sessão itinerante do próximo dia 27, em Paripe, 16 localidades serão contempladas: Alto da Terezinha, Coutos, Fazenda Coutos, Ilha de Bom Jesus dos Passos, Ilha de Maré, Ilha dos Frades, Itacaranha, Nova Constituinte, Paripe, Periperi, Plataforma, Praia Grande, Rio Sena, São João do Cabrito, São Tomé e Lobato.

No mês de agosto, o projeto foi realizado no bairro do Cabula.



Câmara Itinerante ocorrido em 21 de agosto de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Homenagem a Edson Lopes Cardoso

Intelectual receberá Medalha Zumbi dos Palmares na terça-feira (28)

Edson Cardoso, intelectual negro, receberá na terça-feira (28) a Medalha Zumbi dos Palmares, dedicada a pessoas atuantes no combate ao racismo, discriminação e intolerância na cidade de Salvador e no estado da Bahia. A homenagem, iniciativa do vereador Sílvio Humberto (PSB), acontecerá às 18h, no Plenário Cosme de Farias.

A honraria que será dedicada ao jornalista, escritor e professor reconhece seu legado em prol da sociedade, principalmente suas reflexões acerca das questões raciais no Brasil e luta pelo resgate das identidades e memórias africanas.

Edson Lopes Cardoso, nascido em Salvador em 1949, é militante do movimento negro desde os anos 70, jornalista, professor e ensaísta. Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo (2014), com a tese Memória de Movimento Negro - um testemunho sobre a formação do homem e do ativista contra o racismo. Realizou pós-doutorado em Educação pela Universidade Metodista de São Paulo.

Card: Assessoria do vereador



Militante do Movimento Negro Unificado (MNU), destacou-se por seu trabalho junto à imprensa, sendo editor de algumas importantes publicações, dentre as quais Raça & Classe, da Comissão do Negro do PT-DF (1987), e o Jornal do MNU (1989-1994). Entre 1996 e 2010 editou o jornal Irohín, que hoje dá nome ao Centro de Documentação, Comunicação e Memória Afro-brasileira.

Cardoso contribuiu para o debate acerca do Estatuto da Igualdade Racial e fez parte do grupo de trabalho que criou a Marcha Zumbi dos Palmares.

Randerson quer garantir emprego para vítimas de violência

Iniciativa visa combater a dependência econômica e promover a autonomia das mulheres

A triste realidade da violência doméstica continua a assombrar muitas mulheres, uma problemática recentemente evidenciada pelo caso da apresentadora Ana Hickmann. Em meio a esse cenário alarmante, o vereador Randerson Leal (PDT) apresentou uma proposta inovadora que visa abordar uma das principais barreiras enfrentadas por mulheres em situação de violência: a dependência econômica.

O Projeto de Lei nº 253/2023, em tramitação desde setembro de 2023 na Câmara Municipal de Salvador, propõe a reserva de 5% das vagas de emprego nas empresas prestadoras de serviços contratadas pelo município para mulheres sob medida protetiva. A iniciativa surge como um passo concreto na promoção da autonomia dessas mulheres, almejando criar uma saída eficaz para a difícil situação em que se encontram.

Na Bahia, a Defensoria Pública desempenha um papel crucial na defesa das vítimas de violência doméstica. Dados do órgão revelam que, somente em 2020, foram atendidos mais de 1.720 casos de violência doméstica contra mulheres baianas, evidenciando a urgência de ações eficazes.

Para Randerson Leal, o enfrentamento desse problema deve transcender as barreiras institucionais. “A dependência econômica é apontada como um dos principais obstáculos que impedem as mulheres de quebrar o ciclo da violência. Minha proposta visa oferecer uma alternativa, incentivando a inserção dessas mulheres no mercado de trabalho e, consequentemente, proporcionando-lhes independência financeira”, ressalta o vereador.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Randerson Leal

Caso seja aprovado, o Projeto de Lei nº 253/2023 poderá representar um avanço na proteção das mulheres em situação de violência doméstica, oferecendo uma oportunidade concreta para reconstrução de suas vidas. A sociedade aguarda o desdobramento dessa iniciativa, ciente de que seu impacto real será alvo de observação e avaliação contínuas.

> **“A dependência econômica é apontada como um dos principais obstáculos que impedem as mulheres de quebrar o ciclo da violência.”**
>
> **Randerson Leal**

Dia da Consciência Negra é destaque em sessão na Câmara

Vereadores cobram mais oportunidades para pretos e pardos em Salvador

Fotos: Antonio Queirós



O Dia Nacional da Consciência Negra foi tema de pronunciamentos dos vereadores na sessão ordinária realizada na terça-feira (21), no Plenário Cosme de Farias. A data é celebrada no dia 20 de novembro e foi instituída oficialmente pela Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011. E faz referência à morte de Zumbi, o então líder do Quilombo dos Palmares.

O vereador Leandro Guerrilha (PP) afirmou que "gostaríamos que nesta data ocorresse uma celebração das oportunidades para os negros, que representam 82 % da população de Salvador".

Porém, segundo ele, a realidade é bem diferente. "Pois há muitos negros sem oportunidades na nossa cidade, e em situação de desemprego. E também muitos, infelizmente, são mortos nas favelas", disse o parlamentar.

Já a vereadora Marta Rodrigues (PT) afirmou que a Prefeitura diminuiu o orçamento para a Educação de Jovens e Adultos (EJA). "Isto significa menores opções de aprendizado para os jovens e adultos negros", afirmou a vereadora.

Ela afirmou que é necessário ocorrer avanços na rede municipal de ensino, desde a Educação Infantil, acerca do letramento racial. De acordo com a Academia Brasileira de Letras (ABL), o letramento racial é o "conjunto de práticas pedagógicas que têm por objetivo conscientizar o indivíduo da estrutura e do funcionamento do racismo na sociedade e torná-lo apto a reconhecer, criticar e combater atitudes racistas em seu cotidiano".



DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

E o vereador Cláudio Tinoco (União) elogiou o prefeito Bruno Reis pelo lançamento, na terça-feira (21), do Programa Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana (PDDES). Através deste projeto, de acordo com a Prefeitura, serão liberados, a partir de janeiro do próximo ano, R$ 15 milhões diretamente para as mais de 400 escolas da rede municipal de educação.

"Este programa dá mais autonomia às escolas e à direção das unidades. Afinal, os colégios da rede municipal de ensino estão localizados em bairros com realidade diferentes. E assim as pequenas despesas poderão ser realizadas através de compras mais baratas e rápidas", disse Tinoco.

MOÇÕES

O vereador Arnando Lessa (PT) apresentou duas moções relacionadas a servidores da Câmara Municipal de Salvador. Uma de pesar pela morte de Juarez da Silva Azevedo, ocorrida sexta-feira, dia 17. E uma de aplausos para Gilvan José da Silva, que foi homenageado pela Força Aérea Brasileira com o Título Honorífico de Membro Honorário da Força Aérea Brasileira (FAB), no dia 10.





CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 21 de novembro de 2023.

PROJETO DE LEI Nº 301 **/ 2023**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação da realização de cirurgias de ostomia ou estomia, para criação de um Cadastro Municipal de Ostomizados, por parte dos Hospitais Públicos e Privados, além dos planos, operadoras e seguros de saúde e assemelhados, a Secretária Municipal de Saúde do Município de Salvador/Ba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Os Hospitais Públicos e Privados, Planos de Saúde, Seguros de Saúde e Operadoras de Saúde e assemelhados, situados em Salvador/Ba, ficam obrigados a comunicar a Secretária Municipal de Saúde do Município de Salvador/Ba. a realização de cirurgias de ostomia e/ou estomia realizadas no Município, conforme previsão na Portaria SAS/MS nº 400 de 16 de novembro de 2009, informando as seguintes informações:

I – tipo de cirurgia;
II – tipo de coletor implantado;
III – prazo máximo para troca;
IV – quantidade de equipamentos para coletas mensal;
V – informar se a cirurgia é passível de reversão;
VI – data de realização do procedimento;
VII – nome do paciente.

Art. 2° As informações deverão ser utilizadas para criação de um Cadastro Municipal de Pessoas Ostomizadas, o que deverá ser disponibilizado ao público, preservando o sigilo dos dados dos pacientes consoante a Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 3° O Cadastro Municipal de Pessoas Ostomizadas, deve servir de base para uma política municipal da pessoa ostomizada, visando garantir o fornecimento de órteses, próteses, bolsas de ostomia e equipamentos de mobilidade, de qualidade, de forma descentralizada nos Distritos de saúde de Salvador.

Art. 4º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator, quando pessoa jurídica de direito privado, às seguintes penalidades:

I – advertência, quando da primeira autuação da infração; e
II – multa,quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R$ 500,00 (quinhentos reais) e R$ 10.000,00 (dez mil reais), a depender do porte do empreendimento e das circunstâncias da infração, tendo seu valor atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice que venha substituí-lo, devendo ser revertido em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES, ou outro que venha a substituí-lo.

Art. 5º O descumprimento ao disposto nesta Lei pelas instituições públicas ensejará a responsabilização administrativa de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 20 de outubro de 2023

Vereador Téo Senna

JUSTIFICATIVA

O Substitutivo ao projeto de Lei 284/2023 ora apresentado, busca criar a obrigatoriedade de que a Saúde Pública e Privada possa fornecer informações para balizar uma política municipal da Pessoa Ostomizadas, visando ao final, criar um banco de dados com as informações qualitativas e quantitativas.

A pessoa ostomizada é considerada com deficiência, dessa forma, torna-se imperiosa a aprovação da presente legislação para que o Município possa formular de fato uma política municipal da pessoa ostomizada, garantido o fornecimento de órteses, próteses, bolsas de ostomia e equipamentos de mobilidade, de qualidade, de forma descentralizada nas macrorregiões de saúde.

Deste modo, para garantir os direitos mínimos da Pessoa Ostomizada, fornecimento dos equipamentos em quantidade correta, evitando o desabastecimento e trazendo dignidade aos usuários, solicitamos a aprovação da matéria, na esperança de que a importância e o mérito da nossa proposta sejam também reconhecidos pelos nobres parlamentares.

Nobres colegas vereadores, essas são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação desta Casa Legislativa, para qual solicito que seja apreciado, discutido, votado e aprovado.

Salvador, 20 de outubro de 2023

VEREADOR TÉO SENNA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº276/2023

Considerando que é dever do Estado, englobados a União Federal, Estados-Membros e Municípios, fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um;

Considerando que, por mandamento constitucional, deve haver a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional, com a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de reconhecimento nacional;

Considerando o impacto positivo na promoção de opção de lazer e esporte à comunidade da localidade;

Considerando que a obra possui baixo custo, diante do excelente retorno em bem-estar social da comunidade;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal e Órgãos competentes, implicará em atuação de significativa relevância em localidade de acesso mais remoto e difícil, garantindo local apropriado para prática de esportes à toda a comunidade das imediações, bem como de espaço de lazer, prática esportiva e integração social

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Cidade do Salvador, o Sr. Bruno Reis, que realize estudos técnicos para análise da viabilidade de instalação de grama sintética no Loteamento Parque São José localizado à Rua José Seixas filho, Fazenda Grande II, Cajazeiras, Salvador/BA, CEP 41342-435.

Salvador, 16 de novembro de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 277/2023

Considerando que é dever do Estado, englobados a União Federal, Estados-Membros e Municípios, fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um;

Considerando que, por mandamento constitucional, deve haver a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional, com a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de reconhecimento nacional;

Considerando o impacto positivo na promoção de opção de lazer e esporte à comunidade da localidade;

Considerando que a obra possui baixo custo, diante do excelente retorno em bem-estar social da comunidade;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Estadual e Órgãos competentes, implicará em atuação de significativa relevância em localidade de acesso mais remoto e difícil, garantindo local apropriado para prática de esportes à toda a comunidade das imediações, bem como de espaço de lazer, prática esportiva e integração social

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, o Sr. Jerônimo Rodrigues, que realize estudos técnicos para análise da viabilidade de instalação de grama sintética no Loteamento Parque São José localizado à Rua José Seixas filho, Fazenda Grande II, Cajazeiras, Salvador/BA, CEP 41342-435.

Salvador, 16 de novembro de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT

MOÇÃO Nº 292/23.....Aplausos pelo programa social Escola Bíblica Infantil (EBI), da Igreja Universal do Reino de Deus.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora IREUDA SILVA.

MOÇÃO Nº 293/23.....Aplausos pelo programa social Força Jovem Universal (FJU), da Igreja Universal do Reino de Deus.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora IREUDA SILVA.

MOÇÃO Nº 294/23.....Aplausos pelo Grupo Cabele, da Igreja Universal do Reino de Deus.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora IREUDA SILVA.

REQUERIMENTO Nº 245/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao programa social Escola Bíblica Infantil (EBI), da Igreja Universal do Reino de Deus, com data e horário a serem definidos posteriormente.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora IREUDA SILVA.

REQUERIMENTO Nº 246/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao programa social Força Jovem Universal (FJU), da Igreja Universal do Reino de Deus, com data e horário a serem definidos posteriormente.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora IREUDA SILVA.

REQUERIMENTO Nº 247/23.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Grupo Calebe, da Igreja Universal do Reino de Deus, com data e horário a serem definidos posteriormente.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora IREUDA SILVA.

ATA

80ª SESSÃO ORDINÁRIADA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR RANDERSON LEAL (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR LEANDRO GUERRILHA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ARNANDO LESSA, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, RANDERSON LEAL, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciado o vereador ANDRÉ FRAGA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 298/23 do vereador Randerson Leal, 299/23 do vereador Sandro Bahiense, 300/23 do vereador Randerson Leal e 301/23 do vereador Teo Senna; Projetos de Indicação n.s 275/23 do vereador Cláudio Tinoco e 276 e 277/23 do vereador Luiz Carlos Suíca; Requerimentos n.s 245 a 247/23 da vereadora Ireuda Silva; Requerimento de Utilidade Pública n. 83/23 do vereador Maurício Trindade; Moções n.s 290/23 do vereador Teo Senna, 291/23 da vereadora Marta Rodrigues e 292 a 294/23 da vereadora Ireuda Silva; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, o vereador Luiz Carlos Suíca destacou o Dia da Consciência Negra, celebrado no dia anterior, enaltecendo a luta histórica do povo negro e seus personagens. Expôs as dificuldades atualmente vividas pela juventude negra. Comentou sobre os êxitos remuneratórios obtidos pelo Sindicato dos Trabalhadores de Limpeza Pública do Estado da Bahia (Sindilimp), cuja Direção parabenizou, e elogiou os trabalhadores do segmento. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores André Fraga (14 e 20 a 24 de novembro), Cátia Rodrigues (7 de novembro), Edvaldo Brito (3, 8, 13 e 14 de novembro), Ireuda Silva (13 de novembro) e Roberta Caires (13 de novembro). O senhor presidente informou a Sessão Itinerante a se realizar no dia 27, em Paripe. Em função disso, submeteu ao Plenário o deslocamento da Sessão para esse local, o que foi votado e aprovado. Parabenizou o servidor da CMS Gilvan José da Silva por receber condecoração da Força Aérea Brasileira (FAB). O vereador Leandro Guerrilha saudou o discurso do vereador Luiz Carlos Suíca. Lamentou que os negros se destacassem em estatísticas negativas, como as da violência, mais do que em êxitos culturais. Também lamentou que não fosse feriado, na Bahia, no Dia da Consciência Negra. Saudou a chegada do programa *Morar Melhor* em mais um bairro de Salvador. Criticou a Embasa pela falta de água no Bairro da Paz, a qual durava 15 dias. O senhor presidente associou-se ao orador quanto à falta de água. Foram promulgadas as Resoluções n.s 3.287 a 3.293/23. A vereadora Marta Rodrigues saudou o Esporte Clube Vitória pela conquista da Série B do Campeonato Brasileiro. Sobre o Dia da Consciência Negra, destacou as desigualdades ainda existentes. Apontou redução orçamentária para a Educação de Jovens e Adultos no Município, sublinhando que isso atingia, sobretudo, os estudantes negros. Contou sobre as atividades realizadas, no dia anterior, em relação à Data. Parabenizou o jornalista Ivan Santana pelo lançamento do livro Estrada Poética e destacou que o autor fora um jovem negro oriundo do interior. O senhor presidente manifestou pesar pelo falecimento de Juarez Azevedo, servidor da CMS que atuava no Centro de Cultura. O vereador Edvaldo Brito situou-se como alguém presente em dois séculos e convidou os pares para o projeto Lembranças do Futuro, no dia seguinte, quando seria homenageado como ex-prefeito. O vereador Cláudio Tinoco parabenizou o prefeito Bruno Reis e o secretário da Educação Thiago Dantas pelo lançamento do Programa de Dinheiro Direto na Escola Soteropolitana (PDDES). Expôs sobre as desigualdades entre escolas públicas situadas em bairros distintos e informou 15 milhões destinados, no âmbito desse programa, a contornar isso. Declarou felicidade em estar com o vereador Edvaldo Brito no dia seguinte e registrou que o seu falecido tio, Eraldo Tinoco, teria completado 80 anos de idade. Em comunicação inadiável, o vereador Edvaldo Brito enalteceu Eraldo Tinoco, contando tê-lo conhecido quando ele atuava na UFBA e destacando a amizade que tinham. O vereador Alexandre Aleluia expôs sobre o agravamento dos problemas nos trilhos do Subúrbio, a partir do abandono por parte da empresa SkyRail, a qual, até então, atuava em função do veículo leve sobre trilhos (VLT). Contou ter conversado com a Limpurb sobre a higiene no local, havendo o gestor da empresa explicado a impossibilidade técnica de procederem ao tipo de limpeza em questão. Nas **Representações Partidárias**, Pela Liderança da Oposição, o vereador Sílvio Humberto narrou as atividades das quais participara no Dia da Consciência Negra. Destacou as desigualdades, refletidas no fato de não haver negros nas cúpulas dos poderes, e defendeu a reparação e a igualdade em amplo sentido. Apontou uma "afroconveniência" por parte da gestão municipal, pela qual se mantinha uma ordem desigual em meio a uma suposta valorização da negritude. Compartilhando o mesmo tempo de fala, o vereador Augusto Vasconcelos discorreu sobre o direito dos pais de crianças com deficiência a ter horário de trabalho compatível com as demandas especiais de seus filhos. Destacou recentes decisões do Tribunal Superior do Trabalho (TST) reconhecendo esse direito e apontou, nesse sentido, variados diplomas legais e projetos normativos em tramitação. Em comunicação inadiável, o vereador Arnando Lessa homenageou o servidor Juarez Azevedo, declarando o carinho que lhe tinha. Pela Liderança do Governo, o vereador Anderson Ninho apontou a importância da documentação pessoal para as pessoas com transtorno do espectro autista, que era prevista em Lei federal, e pediu à gestão municipal que implementasse o conteúdo do seu Projeto, já tornado Lei, para a documentação pessoal da pessoa com deficiência física. Parabenizou o vereador Edvaldo Brito pela homenagem a ser recebida, enaltecendo-o. A vereadora Marta Rodrigues expôs sobre as ações do PT sobre o racismo e comentou sobre o que fora trazido pelo Presidente Lula no Dia da Consciência Negra. Enalteceu o vereador Edvaldo Brito e a homenagem que ele receberia na Casa. O vereador Leandro Guerrilha elogiou o vereador Edvaldo Brito, destacando a expressão que ele tivera, quando prefeito, no comércio do Aquidabã. Observou as coincidências em sua homenagem se dar na mesma semana do Dia da Consciência Negra e no fato de ambos terem mães lavadeiras. Afirmou a representatividade do homenageado quanto ao êxito que um filho de lavadeira poderia obter. Informou investimento da Prefeitura em refrigeração para as escolas municipais e outros investimentos na Educação. Nada mais havendo, o senhor presidente Isnard Araújo declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ROBERTA CAIRES	21/11/2023	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	**21/2023**
PROCESSO Nº	1.237/2023
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 28/2023
FORNECEDOR REGISTRADO:	**DL Análise de Água e Consultoria Ambiental Ltda.**
CNPJ Nº	19.539.800/0001-03
PARECER JURÍDICO Nº	435/2023
OBJETO:	Registro de preço para contratação de empresa prestadora de serviço que faça emissão de laudo de análise laboratorial física e microbiológica da água utilizada nos equipamentos odontológicos e torneiras das pias no Gabinete Odontológico da Câmara Municipal de Salvador, especificado(s) no(s) item 3.2 do Termo de Referência.
VALOR TOTAL REGISTRADO	R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39
FONTE DE RECURSO:	1.500.1
VIGÊNCIA:	01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resumo, e poderá ser prorrogado, por igual período.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 36.605/2023
DATA DA ASSINATURA:	14 de novembro de 2023.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante do Órgão Gerenciador Dalila de Souza Santos Ferreira – Representante do Fornecedor Registrado Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha





EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO Nº 05/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz publicar os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do Poder Legislativo, relativa ao bimestre **SETEMBRO e OUTUBRO de 2023.**

Notas Explicativas:

O Balanço e as Demonstrações apresentadas referem-se ao Orçamento Fiscal, no âmbito da CMS.

Estas informações estarão disponíveis, na Internet, no endereço **http://www.cms.ba.gov.br**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 20 de NOVEMBRO de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO-OUTUBRO 2023 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	–	–	–	–	–	–	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	–	–	–	–	–	–	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	–	–	–	–	–	–	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	–	–	–	–	–	–	0,0
DÉFICIT (VI) [1]	–	–	–	–	**195.574.378,87**	–	0,0
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	**195.574.378,87**	-	**0,0**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–	–	–	–	–	–	0,0
Superávit Financeiro	–	–	–	–	–	–	0,0
Reabertura de Créditos Adicionais	–	–	–	–	–	–	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**237.292.000,00**	**254.996.800,00**	**3.757.505,04**	**234.923.145,71**	**20.073.654,29**	**37.397.272,11**	**188.593.910,50**	**66.402.889,50**	**177.791.258,00**
DESPESAS CORRENTES	**236.059.000,00**	**253.637.400,00**	**3.670.565,56**	**234.491.315,85**	**19.146.084,15**	**37.353.207,72**	**188.286.731,97**	**65.350.668,03**	**177.484.079,47**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.470.000,00	177.245.602,00	3.282.004,70	170.478.606,65	**6.766.995,35**	26.589.667,83	137.436.891,88	**39.808.710,12**	127.461.155,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	**0,00**	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.589.000,00	76.391.798,00	388.560,86	64.012.709,20	**12.379.088,80**	10.763.539,89	50.849.840,09	**25.541.957,91**	50.022.924,46
DESPESAS DE CAPITAL	**1.233.000,00**	**1.359.400,00**	**86.939,48**	**431.829,86**	**927.570,14**	**44064,39**	**307.178,53**	**1.052.221,47**	**307.178,53**
INVESTIMENTOS	1.233.000,00	1.359.400,00	86.939,48	431.829,86	**927.570,14**	44064,39	307178,53	**1.052.221,47**	307.178,53
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**10.921.000,00**	**10.027.200,00**	**0,00**	**9.761.685,63**	**265.514,37**	**798.845,47**	**6.980.468,37**	**3.046.731,63**	**6.980.468,37**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**248.213.000,00**	**265.024.000,00**	**3.757.505,04**	**244.684.831,34**	**20.339.168,66**	**38.196.117,58**	**195.574.378,87**	**69.449.621,13**	**184.771.726,37**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	**0**	-	-	**0,00**	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	248.213.000,00	265.024.000,00	3.757.505,04	244.684.831,34	**20.339.168,66**	38.196.117,58	195.574.378,87	**69.449.621,13**	184.771.726,37
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	**0**	-	-	**0,00**	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**248.213.000,00**	**265.024.000,00**	**3.757.505,04**	**244.684.831,34**	**20.339.168,66**	**38.196.117,58**	**195.574.378,87**	**69.449.621,13**	**184.771.726,37**

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: SOF/CMS. Emissão: 20/11/2023.

1 O déficit apurado pela diferença entre a receita realizada e despesas liquidadas nos quatro primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	–	–	–	–	–	–	–

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO No Bimestre (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**10.921.000,00**	**10.027.200,00**	**0,00**	**9.761.685,63**	**265.514,37**	**798.845,47**	**6.980.468,37**	**3.046.731,63**	**6.980.468,37**
DESPESAS CORRENTES	**10.921.000,00**	**10.027.200,00**	**0,00**	**9.761.685,63**	**265.514,37**	**798.845,47**	**6.980.468,37**	**3.046.731,63**	**6.980.468,37**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.921.000,00	10.027.200,00	0,00	9.761.685,63	265.514,37	798.845,47	6.980.468,37	3.046.731,63	6.980.468,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: SOF/CMS. Emissão: 20/11/2023.

ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR
CONTADOR CRC-BA 043382/O-9

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

GLAUCIO SILVA CHAVES
Controlador

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO - OUTUBRO 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**237.292.000,00**	**254.996.800,00**	**3.757.505,04**	**234.923.145,71**	**96,01%**	**20.073.654,29**	**37.397.272,11**	**188.593.910,50**	**96,43%**	**66.402.889,50**
LEGISLATIVA	237.292.000,00	254.996.800,00	3.757.505,04	234.923.145,71	**96,01%**	**20.073.654,29**	**37.397.272,11**	**188.593.910,50**	**96,43%**	**66.402.889,50**
Ação Legislativa	237.292.000,00	254.996.800,00	3.757.505,04	234.923.145,71	**96,01%**	**20.073.654,29**	37.397.272,11	188.593.910,50	**96,43%**	66.402.889,50
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**10.921.000,00**	**10.027.200,00**	**0,00**	**9.761.685,63**	**3,99%**	**265.514,37**	**798.845,47**	**6.980.468,37**	**100,00%**	**3.046.731,63**
TOTAL (III) = (I + II)	**248.213.000,00**	**265.024.000,00**	**3.757.505,04**	**244.684.831,34**	**100,00%**	**20.339.168,66**	**38.196.117,58**	**195.574.378,87**	**100,00%**	**69.449.621,13**

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: SOF/CMS. Emissão: 12/09/2023.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**10.921.000,00**	**10.027.200,00**	**0,00**	**9.761.685,63**	**100,00%**	**265.514,37**	**798.845,47**	**6.980.468,37**	**100,00%**	**3.046.731,63**
LEGISLATIVA	10.921.000,00	10.027.200,00	0,00	9.761.685,63	**100,00%**	265.514,37	798.845,47	6.980.468,37	**100,00%**	3.046.731,63
Ação Legislativa	10.921.000,00	10.027.200,00	0,00	9.761.685,63	**100,00%**	265.514,37	798.845,47	6.980.468,37	**100,00%**	3.046.731,63
TOTAL	**10.921.000,00**	**10.027.200,00**	**0,00**	**9.761.685,63**	**100,00%**	**265.514,37**	**798.845,47**	**6.980.468,37**	**100,00%**	**3.046.731,63**

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: SOF/CMS. Emissão: 20/11/2023.

ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR
CONTADOR CRC-BA 043382/O-9

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

GLAUCIO SILVA CHAVES
Controlador

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) SETEMBRO - OUTUBRO 2023 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g) - (i+j)	(L) = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**1506744,92**	**1.506.744,92**	**0,00**	**0,00**	**153.297,55**	**2.191.864,90**	**2.071.469,27**	**2.071.469,27**	**0,00**	**273.693,18**	**273.693,18**
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**1506744,92**	**1.506.744,92**	**0,00**	**0,00**	**153.297,55**	**2.191.864,90**	**2.071.469,27**	**2.071.469,27**	**0,00**	**273.693,18**	**273.693,18**
CMS	0,00	1.506.744,92	1.506.744,92	0,00	0,00	128.140,95	2.160.401,49	2.044.839,52	2.044.839,52	0,00	**243.702,92**	**243.702,92**
FCF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.156,60	31.463,41	26.629,75	26.629,75	0,00	**29.990,26**	**29.990,26**
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**1.506.744,92**	**1.506.744,92**	**0,00**	**0,00**	**153.297,55**	**2.191.864,90**	**2.071.469,27**	**2.071.469,27**	**0,00**	**273.693,18**	**273.693,18**

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: SOF/CMS. Emissão: 20/11/2023.

ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR
CONTADOR CRC-BA 043382/O-9

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

GLAUCIO SILVA CHAVES
Controlador

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 23 de Novembro de 2023

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:29	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:35	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.